



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA



EMENDA

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA: 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: -

Objetivo Específico: O104 - CULTURA PARA TODOS

Público Alvo: Sociedade

Horizonte Temporal: Início: 01/01/2023 Fim: -

Tipo de Programa: Temático

Duração Continuada: Continuada

AÇÃO: NOVO - JORNADAS DO PATRIMÔNIO

Finalidade:

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)							
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa Capital			TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2020	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2021	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2022	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2023	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA: 6219 - CAPITAL CULTURAL

AÇÃO: 4091 - APOIO A PROJETOS

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)							
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa Capital			TOTAL	
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total		
2020	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2021	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2022	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99									
2023	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

As Jornadas do Patrimônio DF abrangem um conjunto de atividades que têm como meta a construção e o fortalecimento da educação patrimonial e do patrimônio cultural no Distrito Federal. Suas atividades foram instituídas no calendário escolar e de eventos oficiais do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 5.080, de 11 de março de 2013, a mesma que instituiu o Dia do Patrimônio Cultural como 17 de agosto. Nesse sentido, faz-se necessário adequação do PPA 2020-2023 para devido planejamento da ação de fortalecimento do patrimônio cultural do DF.

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

Deputada Arlete Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Presidente**, em 06/12/2022, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0974380** Código CRC: **EAD3AB9F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cesc@cl.df.gov.br